

## PORTARIA Nº 229/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando os deslocamentos para troca dos equipamentos rastreadores dos veículos do Conselho autorizados na portaria 224/2015.

Considerando que o agente Gerson Taborda estará em período de férias, impossibilitado de participar da programação.

RESOLVE:

REVOGAR, parcialmente, os termos da portaria 224/2015 referentes à concessão de diárias ao agente Gerson Taborda.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 2 de Julho de 2015.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE